



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**  
Câmara Municipal

**EDITAL N.º91/2022**

**PEDRO LAVRADO**, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

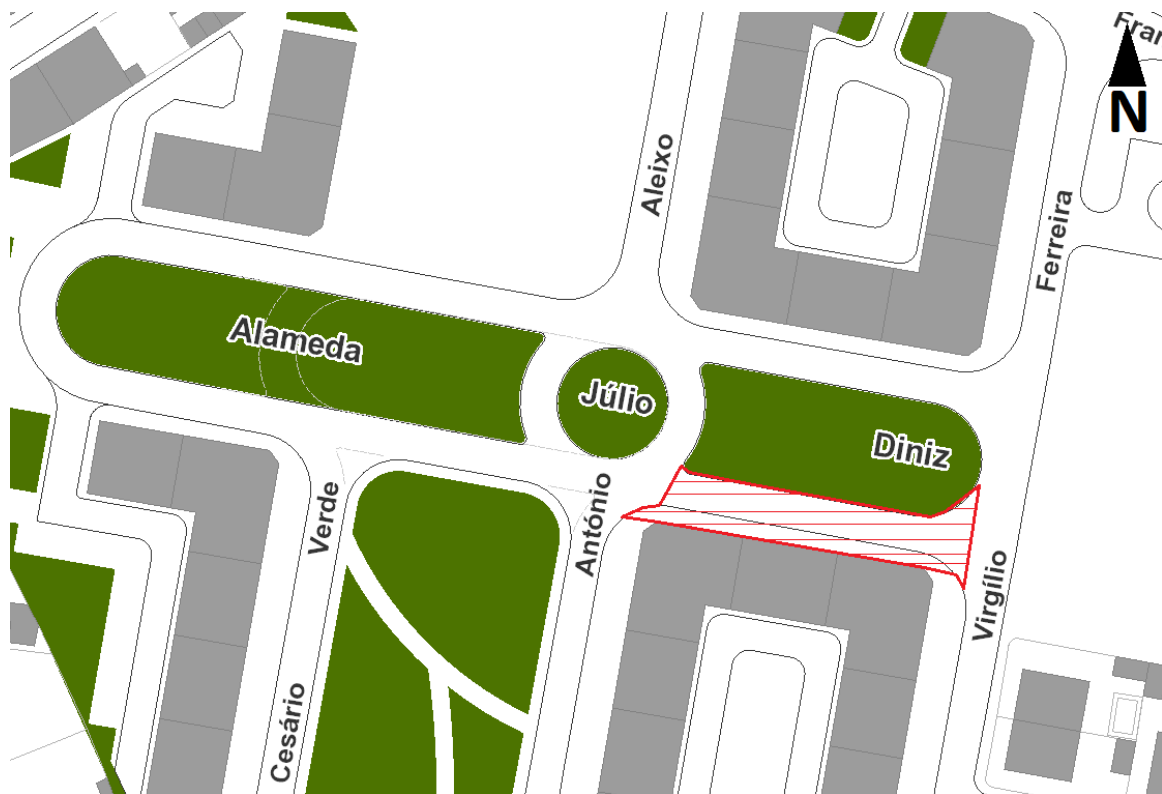
**TORNA PÚBLICO** que,

No âmbito da realização de atividades comemorativas do Dia da Criança, autoriza-se o condicionamento da circulação pedonal e a proibição do trânsito, das 09h00 às 12h30, na Praça das Aves do Tejo, e das 08h00 às 14h00 na Alameda Júlio Diniz, no dia 1 de junho de 2022.





**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**  
Câmara Municipal





Autoriza-se também a deslocação das paragens (existentes na Avenida São Francisco de Assis) para a Rua de São Brás, passando a efetuar-se a circulação dos transportes públicos (a partir da primeira carreira do dia 1 até à última do dia 6 de junho), a efetuar percurso alternativo pela Avenida São Francisco de Assis (sentido Alcochete), Rua de São Brás, Alameda de Nossa Senhora da Sabonha, Rua Catarina Eufémia, Rua do Olival, Rua da Sociedade, Avenida do Corvo-marinho, Avenida São Francisco de Assis (sentido Montijo).





## **MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

### **Câmara Municipal**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município ([www.cm-alcochete.pt](http://www.cm-alcochete.pt)) e eu,

Vítor Carvalheira (chefe da Divisão de  
Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 24 de maio de 2022

O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado